RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do Prefeito Municipal JADER ADRIEL DANIELLI, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Processo Seletivo nº 002/2026, relativa às atribuições do cargo de AUXILIAR DE ENSINO, nos termos seguintes:

1. DA RETIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO

1.1. Fica retificada a descrição das atribuições do cargo de AUXILIAR DE ENSINO, constante do anexo de atribuições dos cargos do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

AUXILIAR DE ENSINO — ATRIBUIÇÕES

1) Auxiliar os professores e a equipe pedagógica no desenvolvimento de atividades cotidianas que demandem organização, logística e acompanhamento direto;

2) Auxiliar e acompanhar os alunos públicos da Educação Especial na resolução de tarefas funcionais, ampliando suas habilidades em busca de uma vida independente e autônoma;

3) Colaborar com o professor na realização de relatórios e/ou avaliações de desempenho dos alunos;

4) Participar de formações, reuniões e orientações planejadas pela unidade escolar ou pela Secretaria Municipal de Educação;

5) Auxiliar o(s) professor(es) regente(s) em todas as disciplinas e nas atividades extraclasse promovidas pela unidade escolar;

6) Prestar assistência na alimentação e na higiene pessoal dos alunos, quando necessário, incluindo troca de fraldas, banho, secagem de cabelo e escovação dentária, respeitando a sua autonomia e estimulando o desenvolvimento de hábitos de cuidado e bem-estar;

7) Fazer a monitoria do transporte escolar, auxiliando as crianças durante o trajeto, com colocação de cinto de segurança ou uso de cadeirinhas, nas subidas e descidas do veículo, e auxiliar na travessia de vias quando necessário;

8) Receber e entregar crianças e estudantes antes e após o horário de aula, garantindo segurança e acolhimento;

9) Acompanhar e auxiliar os estudantes das turmas de Tempo Integral e da Educação Infantil nos momentos de alimentação, incentivando hábitos de alimentação saudável, organização e convivência adequada no ambiente escolar;

10) Orientar e auxiliar os estudantes nos momentos de higiene pessoal e higiene bucal, após as refeições, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e do autocuidado;

11) Desenvolver, monitorar e organizar atividades pedagógicas, recreativas e de convivência nos períodos de recreio em todos os níveis de ensino, bem como no período pós-almoço das turmas de tempo integral e no período de descanso da Educação Infantil nos CMEI`s, promovendo a interação, o respeito, a socialização e o bem-estar dos estudantes;

12) Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros quando necessário e comunicando imediatamente à equipe gestora e aos responsáveis em caso de intercorrências;

13) Participar da elaboração e confecção de materiais didático-pedagógicos, sob orientação do professor regente ou da coordenação pedagógica, visando qualificar o processo de ensino e aprendizagem;

14) Executar o trabalho diário de forma a promover um clima de respeito mútuo e relações interpessoais que conduzam à aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos alunos;

15) Zelar pela ordem, disciplina, segurança e integridade física dos alunos nas dependências da unidade escolar e em atividades externas promovidas pela instituição.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital que não conflitarem com a presente Retificação, inclusive quanto às condições de inscrição, requisitos de escolaridade, vagas, remuneração, tipo de prova e cronograma.

2.2. Esta Retificação integra o Edital para todos os fins e entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes/SC, 10 de novembro de 2026.

JADER ADRIEL DANIELLI

Prefeito Municipal